



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**EMENDA IMPOSITIVA 152**

**AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.**

- Diretoria de Planejamento e Redação  
 Secretaria de Planejamento  
 Diretoria de Serviços, Atividades, Assuntos Rurais,  
 Meio Ambiente e Desenvolvimento  
 Diretoria de Cultura, Turismo e Esportes  
 Diretoria de Assistência Social  
 Diretoria de Políticas Urbanas, Cidadania,  
 Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Diretoria de Comércio Exterior, Empresas e Ciência,  
 Tecnologia e Inovação e Compras Municipais  
 Diretoria de Meio Ambiente  
 Associação dos Vereadores  
 Data: 25/11/2020 Assinatura: *Rafael*

Câmara de Vereadores de  
 Pindamonhangaba  
  
 Protocolo Geral nº 6905/2020  
 Data: 25/11/2020 Horário: 17:48  
 LEG - Emenda nº 152 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	<u>Compra de Academia da Melhor idade e parquinho para as crianças no Bairro Arco Iris/CDHU, (Araretama).</u>	<u>R\$ 20.000,00</u>
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a Compra de Academia da Melhor idade e parquinho para as crianças no Bairro Arco Iris/ CDHU, (Araretama)

Tal emenda certamente auxiliará muitos idosos e crianças de nosso Município que terão um local para se exercitar e brincar.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA